



## REGULAMENTO

### **1. A PROVA:**

1.1. A **Rústica de Aniversário - Sertão Santana 2025** será realizada no dia 23/03/2025 (domingo), com largada e chegada no Parque Esportivo Municipal, na Rua Walter Kess, s/nº, município de Sertão Santana-RS.

1.2. O evento é promovido pela Prefeitura Municipal de Sertão Santana, com organização da TRICHIP BRASIL SUL CRONOMETRAGEM.

1.3. O evento tem como objetivo fomentar a prática de atividade física, promover qualidade de vida, saúde e bem estar e faz parte da Semana do Município de 2025.

1.4. O evento terá as seguintes modalidades:

- Corrida de rua 5 Km;
- Caminhada 5 Km;

1.5. A prova terá a duração máxima de 1 hora.

1.6. A idade mínima autorizada para participação na CORRIDA é de 16 anos para a corrida.

### **2. PROGRAMAÇÃO:**

2.1. Abertura do evento -7 horas;

2.2. Início da retirada dos Kits – 7h 30min;

2.3. Término da retirada dos Kits – 9h10min;

2.4. Largada da corrida – 9h e 30 min;

2.5. Largada da caminhada – 9h e 32min;

### **3. INSCRIÇÕES:**

3.1. A inscrição na **Rústica de Aniversário - Sertão Santana 2025**, é pessoal e intransferível, não podendo haver trocas de participantes nem substituições.

3.2. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site [www.https://www.trichip.com.br/evento/rustica-de-aniversario-sertao-santana-2025](https://www.trichip.com.br/evento/rustica-de-aniversario-sertao-santana-2025) até o dia 12/03 (quarta) ou quando esgotarem as 200 inscrições disponíveis para corrida e 50 inscrições para caminhada.

3.3. As inscrições poderão ser encerradas antes da data acima mencionada, caso seja atingido o limite de inscrições.

O valor de Inscrição será:

#### **CORRIDA DE 5 KM**

- De 01/03/2025 à 12/03/2025 – R\$ 60,00 (60 anos ou mais - R\$ 50,00)

#### **CAMINHADA DE 5 KM**

- De 03/02/2025 à 28/02/2025 – R\$ 50,00 (60 anos ou mais - R\$ 40,00)

**(\*) Pagamento com cartão de débito ou crédito terá valor adicional: corrida de R\$ 5,00 e caminhada de R\$ 3,00.**

**(\*) A inscrição será efetivada somente após o pagamento, que deverá ocorrer em até 7 dias.**



a) Maiores de 60 anos tem 50% de desconto aplicado somente a parte da inscrição que permite a sua participação (sobre o valor final), ou seja, número de peito, medalha de participação e a estrutura operacional do evento. O desconto de 50% não recai sobre o kit de participação, (camiseta), por se tratar de produto com custo agregado a inscrição.

**Observação: Para grupos/assessorias/academias, possui valores diferenciados para inscrição. Interessados entrem em contato com o e-mail: agricultura@sertaosantana.rs.gov.br ou pelo fone/watts (51) 99807-2908.**

**(\*) Os benefícios de inscrição em grupo e 60+ não são cumulativos.**

3.5. Reembolso do valor da inscrição só será efetivado até 7 (sete) dias após a data de pagamento do valor de inscrição (conforme o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço (10%) para a administração do processo de estorno e custos bancários.

3.6. A inscrição é INTRANSFERÍVEL, a inscrição é pessoal e intransferível. O participante que ceder seu número de peito e ou chip também para outra pessoa, estará assumindo a responsabilidade por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização do evento, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento para com esta pessoa.

3.7. Toda pessoa que não estiver devidamente inscrita e com a numeração de peito visível, poderá ser convidada a retirar-se do evento e proibida de utilizar-se de qualquer parte do evento, sob a pena de acionamento dos órgãos competentes de segurança para fins de remoção da mesma do local.

#### **4. KIT ATLETA**

4.1. O KIT ATLETA será composto por:

- CORRIDAS: 1 Camiseta poliamida, Chip e Numeração;
- CAMINHADA: 1 Camiseta poliamida e Numeração;

4.2. O KIT ATLETA será disponibilizado para retirada no local do evento, no horário das 7:30 às 9:10 hs.

4.3. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e somente poderá retirar seu kit após o término do evento.

4.4. Não serão entregues kits fora do período/horário determinado.

4.5. A nenhum dos participantes da CORRIDA será permitido participar sem o número de peito fornecido, e muito menos a transferência, cedência para outra pessoa, este ato é passível de desclassificação.

4.6. No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados (Nome Completo + Data de Nascimento + Distância), e o número de peito. O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.

4.7. Para retirar o KIT ATLETA o atleta deverá apresentar RG ou documento original com foto.

#### **5. PARTICIPAÇÃO:**



5.1. É obrigatório ao participante no ato da inscrição o mesmo já tenha participado/corrido uma prova na mesma distância.

5.2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, através de visualização do banner de percurso divulgado no evento e no site.

5.3. O atleta que largar em prova diferente a sua inscrição será automaticamente desclassificado.

5.4. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE e USO DE IMAGEM". DECLARANDO assim: Estar apto a participar do evento, sendo único responsável pela sua integridade física, isentando os organizadores, promotores e demais membros do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer causados por doenças crônicas dentro das atividades do evento; Estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação da competição, deverá levar tal fato ao conhecimento do organizador, se abstendo da participação no evento esportivo em questão; Outorgando todos os direitos de minha imagem para divulgação nos meios de comunicação (mídias) concernentes a este evento realizado pela Prefeitura de Sertão Santana, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessária, para tanto qualquer outra permissão verbal ou escrita.

## **6. CATEGORIAS**

6.1 – CORRIDA 5 KM

## **7. FAIXAS ETÁRIAS**

**A: 16 – 22 anos**

**B: 23 – 27 anos**

**C: 28 – 32 anos**

**D: 33 – 37 anos**

**E: 38 – 42 anos**

**F: 43 – 47 anos**

**G: 48 – 52 anos**

**H: 53 – 57 anos**

**I: 58 – 62 anos**

**J: Acima de 63 anos**

## **8. PREMIAÇÃO**

8.1. Os participantes serão premiados das seguintes formas:

- Classificação GERAL TROFÉUS (1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados Masculinos e Femininos)
- Faixa Etária (1º, 2º e 3º colocados corrida Masculinos e Femininos com troféu)
- Troféu Maior Grupo de Corrida participante.



- Medalhas de participação para todos os atletas que concluírem a prova.

8.2. Para efeito de premiação por faixa etária, valerá a idade do participante, segundo o ano (2025) e não o dia/mês.

8.3. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Diretor Geral da Prova até 15 min após a divulgação da parcial do resultado.

8.4. Atleta premiado na categoria geral não participará da premiação por categoria.

## **9. CHIP**

9.1. O Sistema de cronometragem utilizado no evento é CHIP, que estará fixado no número de peito. O CHIP utilizado É DESCARTÁVEL, não necessita ser devolvido. Sendo obrigatória a utilização do mesmo durante a prova.

9.2. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO, a utilização do chip por outra pessoa que não a mesma registrada para o uso dele.

## **10. GERAL**

10.1. Ao participar da **Rústica de Aniversário - Sertão Santana 2025**, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição on-line aceita totalmente o Regulamento da Prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para participação da prova, bem como a transposição dos obstáculos previstos.

10.2. O Coordenador da Área Médica reserva-se o direito de retirar da prova o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

10.3. O evento contará com seguinte suporte de Emergência e Urgência: Equipe composta por Profissionais da Área Médica e Enfermagem da rede pública municipal.

10.4. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

10.5. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento, não será de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.

10.6. O guarda-volumes será desativado às 11:30 horas. A partir deste horário, os pertences serão disponibilizados através do telefone (51) 99807-2908 em horário comercial, de segunda à sexta-feira, por um prazo de 15 dias. A organização não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes, portanto, não é aconselhável que sejam deixados objetos de valor.

10.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

10.8. A **Rústica de Aniversário - Sertão Santana 2025** acontecerá sob qualquer condição climática. Podendo ser cancelada somente no momento da largada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes.

10.9. Ao longo do percurso haverá um posto de hidratação com água. Na chegada, haverá uma tenda com hidratação e frutas.



10.10. Ao se inscrever na prova, o participante disponibilizará seus dados e autorizará aos organizadores, para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico e/ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.11. Não será permitida a divulgação ou propaganda dentro da área de competição, exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes durante a prova.

10.12. ITENS OBRIGATÓRIOS: Numeral e CHIP de cronometragem.

### **11. FINAL:**

11.1. Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas.

11.2. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

11.3. Os casos omissos ao regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

11.4. A organização se reserva ao direito de alterar o percurso descrito no regulamento, se necessário for, visando melhorias na qualidade e segurança da prova.

11.5. Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.

Promoção/Realização:

Prefeitura de Sertão Santana / TRICHIP BRASIL SUL CRONOMETRAGEM

Sertão Santana – RS, 24 de janeiro de 2025

---

Odilson Pedro Dias Soares  
TRICHIP BRASIL SUL CRONOMETRAGEM